

---

**PROGRAMA DE BOLSA ATLETA EM UMA UNIVERSIDADE FEDERAL  
BRASILEIRA: CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E PERFIS DE ATLETAS**

---

**ATHLETIC STIPEND PROGRAM AT A BRAZILIAN FEDERAL UNIVERSITY:  
ELIGIBILITY CRITERIA AND ATHLETE PROFILES**Junior Vagner Pereira da Silva<sup>1</sup><sup>1</sup>Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande-MS, Brasil.

---

**RESUMO**

A bolsa atleta é apoio financeiro relevante para atletas, com iniciativas específicas em universidades, como as federais. Entretanto, pouco se conhece acerca dos requisitos e dos perfis demandados por estes programas. Este estudo teve como objetivo identificar os critérios de elegibilidade e os perfis de atletas demandados pelo Programa Bolsa Atleta da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Trata-se de uma pesquisa documental, longitudinal retrospectiva, exploratória e qualitativa, com análise temática dos editais publicados entre 2013-2024. Os critérios de elegibilidade foram agrupados em quatro dimensões: disciplinar, burocrática, de *marketing* e esportiva. Observou-se baixa sistematização entre 2013 e 2016, limitado-se às dimensões disciplinar e burocrática. Entre 2017 e 2020, além dos critérios anteriores, passaram a vigorar exigências como auxílio na organização de eventos institucionais, carga horária semanal de atividades, disponibilidade para viagem e atuação no *marketing*. De 2021 a 2024, os critérios do segundo período foram mantidos. Os perfis demandados foram compostos por dimensões demográfica, acadêmica e esportiva. O perfil demográfico foi introduzido em 2023, com delimitação entre 16 e 25 anos. O perfil acadêmico, até 2022, restringia-se a estudantes de graduação, passando a incluir mestrandos e doutorandos a partir de 2023, além da exigência de bom desempenho acadêmico desde 2022. O perfil esportivo esteve voltado ao esporte recreacional (2013-2016), ao estudante-atleta (2017-2020) e ao atleta-estudante (2021-2024). Conclui-se que o PBA-UFMS passou por reformulações significativas, demandando atualmente atletas-estudantes com foco na representação institucional em competições da Confederação Brasileira de Esporte Universtário.

**Palavras-chave:** Bolsa Atleta. dupla carreira. estudantes-atletas. atletas-estudantes. perfis.

---

**ABSTRACT**

Athletic stipend is a significant source of financial support for athletes, with specific initiatives in universities, such as federal universities. However, little is known about the requirements and profiles demanded by these programs. This study aimed to identify the eligibility criteria and athlete profiles demanded by the athletic stipend Program of the Federal University of Mato Grosso do Sul. This is a documentary, longitudinal, retrospective, exploratory, and qualitative study, with a thematic analysis of the public notices published between 2013 and 2024. The eligibility criteria were grouped into four dimensions: disciplinary, bureaucratic, *marketing*, and sports. Low systematization was observed between 2013 and 2016, limited to the disciplinary and bureaucratic dimensions. Between 2017 and 2020, in addition to the previous criteria, requirements such as assistance in organizing institutional events, weekly workload, availability for travel, and experience in marketing came into effect. From 2021 to 2024, the criteria from the second period were maintained. The profiles sought were composed of demographic, academic, and sports dimensions. The demographic profile was introduced in 2023, with an age range of 16 to 25 years. Until 2022, the academic profile was restricted to undergraduate students, but from 2023 onwards, it includes master's and doctoral students, in addition to the requirement for good academic performance since 2022. The sports profile was focused on recreational sports (2013-2016), student-athletes (2017-2020), and athlete-students (2021-2024). It can be concluded that the PBA-UFMS has undergone significant reforms, currently requiring student-athletes to focus on institutional representation in competitions organized by the Brazilian University Sports Confederation.

**Palavras-chave:** Athletic Stipend. dual career. students-athletes. athletes-students. profile.

---

**Introdução**

As primeiras concessões de suporte esportivo aos estudantes-atletas no Brasil remontam à década de 1980<sup>1</sup>. Instituições educacionais passaram a oferecer bolsas<sup>2</sup>, dentre elas, a Universidade Gama Filho, no Rio de Janeiro, que se destacou por atrair e apoiar atletas. Por meio dessa política, diversos atletas representaram o Brasil em edições dos Jogos Olímpicos<sup>3</sup>.

Posteriormente, outras instituições, como a Universidade Luterana do Brasil, a Universidade do Sul de Santa Catarina e a Universidade de Caxias do Sul, passaram a investir em infraestruturas modernas voltadas ao treinamento e à preparação de atletas para competições esportivas representando suas respectivas instituições<sup>4</sup>. Essa estratégia contribuiu para que

instituições de ensino superior (IES), como a Universidade Paulista – campeã das Olimpíadas Universitárias no período de 2005 a 2009<sup>5</sup> – obtivessem resultados esportivos expressivos.

O aumento dos investimentos das universidades privadas no suporte ao esporte universitário – por meio da concessão de bolsas a atletas de destaque<sup>2</sup>, bem como do financiamento de alimentação, moradia, atendimento médico, acesso à academia e ajuda de custo (bolsas esportivas) – corroborou para que, em eventos específicos, como a Liga Nacional de Handebol Feminino de 2014<sup>6</sup> e os Jogos Universitários Brasileiros (JUBs), essas mesmas instituições tornassem-se predominantes<sup>7-9</sup>.

Embora as instituições privadas tenham sido pioneiras na concessão de bolsas de estudos, desde 2010 universidades federais brasileiras passaram a conceder bolsas esportivas para atletas. O Programa de Bolsa Incentivo ao Desporto, instituído pela Universidade Federal do Ceará, foi pioneiro nesse contexto. Posteriormente, iniciativas similares foram adotadas em outras instituições: em 2012, pela Universidade de Brasília e pela Universidade Federal Fluminense; em 2013, pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul; em 2016, pela Universidade Federal de Sergipe; e em 2017, pela Universidade Federal de Pernambuco, Universidade Federal Rural da Amazônia e Universidade Federal do Amapá<sup>10</sup>.

Diferentemente do que ocorre nas universidades privadas – onde as bolsas de estudo consistem na isenção do pagamento de mensalidades –, nas universidades federais brasileiras, cujo vínculo acadêmico com cursos de graduação ou pós-graduação *stricto sensu* não implica cobrança de mensalidade, o benefício configura-se como um repasse mensal direto, em reais para custear outros tipos de despesas, portanto, uma bolsa esportiva. O valor máximo e a carga horária são balizados pelos critérios estabelecidos para as bolsas de iniciação científica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

A ampliação do suporte esportivo nas universidades federais brasileiras – especialmente por meio da concessão de bolsas de estudos e bolsas esportivas para atletas – é importante porque pode funcionar como uma política pública que ajude estudantes a conciliar as demandas esportivas e acadêmicas. Esses estudantes, conforme conceituado por Ryba et al.<sup>11</sup>, são denominados atletas em dupla carreira esportiva. A relevância do apoio financeiro tem sido amplamente evidenciada na literatura científica, com impactos positivos tanto na continuidade da prática esportiva<sup>6,12</sup>, quando na trajetória acadêmica universitária<sup>6,12,13</sup>. Além disso, tais políticas podem contribuir para a mitigação da evasão, considerando que a perda do benefício está associada ao abandono esportivo<sup>6,12,14,15,16</sup> e, em alguns casos, ao desligamento do percurso acadêmico<sup>12,14,17</sup>. Nesse contexto, a institucionalização de programas de bolsas voltados a atletas em universidades públicas brasileiras não apenas fortaleceria o esporte universitário, mas também atuaria como mecanismo de equidade e inclusão, promovendo condições mais justas de permanência e desenvolvimento holístico dos estudantes-atletas, vez que os recursos financeiro constitui-se uma das pré-condições essenciais para o sucesso do ambiente na dupla carreira esportiva<sup>18</sup>.

Apesar dos avanços no campo esportivo universitário, ainda são escassas as informações sobre programas de bolsas voltados a estudantes-atletas em universidades federais brasileiras. A compreensão dos critérios de elegibilidade para obtenção desses benefícios, bem como dos perfis de atletas demandados, é fundamental para aprofundar o entendimento sobre a dinâmica da dupla carreira no Brasil. Além disso, esse conhecimento pode subsidiar análises comparativas entre os programas desenvolvidos em universidades federais brasileiras e aqueles implementados em universidades internacionais.

Segundo os modelos apresentados por Aquilina e Henry<sup>19</sup>, o Brasil se aproxima do paradigma do *laissez-faire*, caracterizado pela ausência de políticas públicas estruturadas. Isso se evidencia na inexistência de legislação federal – seja educacional ou esportiva – que regulamente a dupla carreira para atletas vinculados ao ensino superior<sup>10,20</sup>. Tal lacuna normativa contribui para a ambiguidade na trajetória dos estudantes-atletas, que, conforme

tipologia proposta por Reyes-Bossio et al.<sup>21</sup>, podem priorizar o esporte (atletas-estudantes) ou a educação (estudantes-atletas), revelando diferentes níveis de comprometimento e vulnerabilidade frente à ausência de suporte institucional.

O Brasil, enquanto país emergente, ainda carece de políticas nacionais (*policys*) voltadas à dupla carreira esportiva. Até o final de 2024, não haviam iniciativas federais estruturadas sobre o tema. Somente nesse período foi instituído, pelo Ministério do Esporte, um Grupo Técnico sobre Transição e Dupla Carreira Esportiva, com o objetivo de elaborar um plano de ação para a implementação do programa “Excelência para a vida”<sup>22</sup>, voltado à promoção da dupla carreira e à transição de atletas para o pós-carreira esportiva.

Considerando que a excelência esportiva no Brasil está legalmente estruturada em quatro fases - especialização esportiva (consolidação do potencial dos atletas em formação), aperfeiçoamento esportivo (desenvolvimento de capacidades e habilidades em competições regionais e nacionais), alto rendimento (busca do desempenho máximo em competições nacionais e internacionais) e transição de carreira (conciliação da educação formal e treinamentos)<sup>23</sup> -, torna-se evidente que políticas públicas compostas por suportes acadêmicos, econômicos e esportivos são fundamentais para o desenvolvimento integral dos atletas. Contudo, é essencial reconhecer que cada uma dessas fases demanda medidas específicas, alinhadas aos seus objetivos e às características dos envolvidos. A ausência de ações direcionadas e contextualizadas pode comprometer a progressão esportiva e acadêmica, além de dificultar a permanência dos atletas no sistema esportivo nacional.

É relevante considerar que as políticas públicas direcionadas à dupla carreira esportiva, bem como seus resultados, são condicionadas por fatores demográficos, políticos e culturais específicos de cada país, região, estado, município e instituição. Essa complexidade demanda investigações científicas que forneçam dados contextualizados, capazes de refletir as particularidades de cada realidade. Não por acaso, Capranica et al.<sup>24</sup> advertem sobre as limitações da aplicação de programas transnacionais de dupla carreira propostos pela União Europeia aos países membros, justamente em razão das divergências nas legislações locais. Tal observação reforça a necessidade de abordagens flexíveis e adaptadas, que respeitem os marcos normativos e socioculturais de cada contexto.

Diante do exposto, este estudo teve por objetivo analisar o Programa Bolsa Atleta (PBA) da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), entre 2013 e 2024. Especificamente, buscou-se: identificar os critérios de elegibilidade para a obtenção da bolsa atleta e as respectivas dimensões às quais estão vinculados; traçar os perfis dos atletas demandados e as dimensões que os caracterizam; identificar possíveis alterações nos critérios de elegibilidade e nos perfis de atletas demandados ao longo dos 11 anos de execução do programa.

## Métodos

O presente estudo configura-se como qualitativo, de caráter longitudinal retrospectivo, com abordagem exploratória e natureza documental<sup>25</sup>.

A técnica de análise adotada foi a análise de conteúdo, considerada uma das principais formas de tratamento de dados em pesquisas qualitativas, operacionalmente aplicadas em leituras de falas, depoimentos e documentos. Especificamente, utilizou-se a análise temática, que se vincula à inferência sobre determinado assunto a partir da identificação de frases que revelem a presença ou frequência de núcleos de sentidos relevantes para o objeto analisado<sup>26</sup>.

Operacionalmente, foi estruturada em três etapas: a) Pré-análise, b) Exploração do material; c) Tratamento e interpretação dos resultados obtidos. A descrição de cada uma das fases, em conformidade com Minayo<sup>26</sup>, encontram-se descritas abaixo.

### *Procedimentos e corpus da pesquisa*

Na etapa de pré-análise, procedeu-se à escolha dos documentos a serem examinados, consistindo nos editais de abertura para concessão de bolsas atletas na UFMS, no período de 2013 a 2024. Com base nos objetivos previamente delineados e respaldado pela literatura sobre a dupla carreira, procedeu-se a leitura flutuante (exploratória) dos editais, seguida da elaboração de indicadores orientadores da análise – especialmente, as exigências e obrigações atribuídas aos bolsistas, bem como os perfis de atletas demandados pelos editais. A definição do *corpus* da pesquisa pautou-se nos critérios de validade qualitativa: representatividade, homogeneidade e pertinência.

O *corpus* de análise foi composto por 14 editais de abertura de seleção do PBA-UFMS, devidamente homologados. A identificação dos editais ocorreu por intermédio de buscas no Boletim Oficial (<https://boletimoficial.ufms.br/>), utilizando os seguintes filtros: unidade administrativa (PROECE), tipo de publicação (Editais), período de início (01/01/2013), período de término (31/12/2024) e o texto de busca “bolsa atleta” “bolsa-atleta”. A delimitação temporal entre os anos de 2013 e 2024 decorre do interesse em compreender a trajetória do PBA-UFMS desde sua criação, em 2013, até o ano de 2024 (Quadro 1).

Ano	Editais de abertura
2013	PREAE/UFMS nº 53
2014	PREAE/UFMS nº 13
2015	PREAE/UFMS nº 10
2016	PREAE/UFMS nº 9
2017	PROECE/UFMS nº 17
2018	PROECE/UFMS nº 64 PROECE/UFMS nº 84
2019	PROECE/UFMS nº 44
2020	PROECE/UFMS nº 63 PROECE/UFMS nº 89
-2021	PROECE/UFMS nº 138
2022	PROECE/UFMS nº 30
2023	PROECE/UFMS nº 159
2024	PROECE/UFMS nº 62

**Quadro 1.** Editais de abertura da concessão do PBA-UFMS – 2013/2024.

**Fonte:** O autor

Na etapa subsequente, realizou-se a leitura exaustiva do material, retomando o caráter exploratório da análise com o intuito de verificar a necessidade de formulação ou reformulação dos objetivos inicialmente propostos. Para fins de codificação, foram estabelecidas como unidades de registro as frases que apresentavam relação direta com os indicadores definidos – especificamente, aquelas que evidenciavam exigências, obrigações e perfis demandados aos bolsistas nos editais analisados.

Na segunda etapa, correspondente à exploração do material, procedeu-se à classificação das informações por meio da identificação de categorias – expressões textuais recorrentes – e sua redução em expressões significativas. Os textos foram segmentados em unidades de registro (frases) previamente identificadas e caracterizadas na pesquisa como itens analíticos. Em seguida, estabeleceu-se a regra de contagem, baseada na presença ou ausência desses itens nos editais, permitindo sua posterior classificação e agregação em dimensões analíticas.

### *Análise estatística*

A terceira etapa correspondeu ao tratamento dos resultados e à sua interpretação. Com base nas dimensões e nos itens que compuseram os indicadores, realizou-se uma análise de frequência, considerando a presença dos elementos em cada ano investigado. Posteriormente,

foram elaboradas interpretações e inferências, inter-relacionando os achados ao referencial teórico sobre dupla carreira esportiva, previamente delineado na introdução e na fundamentação teórica. Para a apresentação dos resultados, foram construídos dois quadros com o objetivo de representar visualmente a presença ou a ausência de regularidades dos itens que compuseram cada dimensão nos dois indicadores analisados. Adicionalmente, um terceiro quadro de resultados foi elaborado de modo a apresentar as modalidades esportivas contempladas.

## Resultados

No período investigado, os critérios de elegibilidade dos bolsistas do PBA-UFMS foram agrupados em quatro dimensões: disciplinar, burocrática, de *marketing* e esportiva. Cada dimensão apresentou itens macros, que se mantiveram constantes ao longo do período analisado, e itens específicos, que sofreram alterações conforme o contexto institucional e as diretrizes dos editais.

Os critérios disciplinares estiveram associados à ausência de sanções, sejam elas decorrentes de infrações disciplinares, pendências administrativas ou desempenhos insatisfatórios. Além disso, integrou essa dimensão a proibição de acúmulo de bolsas. Tais exigências estiveram presentes em todos os anos avaliados, sem sofrer alterações ao longo do período (Quadro 2).

A atuação burocrática constituiu a segunda dimensão dos critérios de elegibilidade estabelecidos aos bolsistas, abrangendo a participação em reuniões, a elaboração de relatórios das atividades desenvolvidas e auxílio na organização de eventos esportivos. No primeiro período (2013-2017), as exigências burocráticas restringiam-se à participação em reuniões e à apresentação de relatórios mensais. A partir de 2017, além da manutenção dessas exigências, passou-se a requerer também o envolvimento dos bolsistas na organização de eventos esportivos.

A partir de 2018, os editais passaram a exigir dos bolsistas o envio de informações e materiais relacionados às competições para a agência de comunicação da universidade. Também foi incluída a obrigatoriedade do uso de uniforme padrão do programa em entrevistas e cerimônias de premiação, além da menção explícita, durante entrevistas, aos benefícios recebidos por meio do PBA-UFMS, todas relacionadas a dimensão de *marketing*.

As exigências esportivas estiveram relacionadas à disponibilidade de tempo para os treinamentos, deslocamentos para competições e participação em um número mínimo de eventos esportivos por ano. Tais exigências foram incorporadas ao PBA-UFMS apenas a partir de 2017, quando se estabeleceram 12 horas semanais destinadas aos treinamentos, além das 8 horas semanais para atuação como monitores esportivos e ter a obrigatoriedade de disponibilidade para viagens. Em 2018, houve uma reformulação: as 20 horas semanais passaram a ser integralmente destinadas aos treinamentos, e regulamentou-se a exigência de participação mínima em três competições anuais.

DIMENSÕES DOS INDICADORES	CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE	ANOS DOS EDITAIS PÚBLICOS											
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Disciplinar	Não cumprir sanção disciplinar												
	Não ter sido excluído de bolsas por desempenho insatisfatório												
	Não ter pendência administrativa												
	Não receber bolsa de qualquer outro órgão, exceto auxílio alimentação												
	Não receber qualquer outro tipo de bolsa, exceção auxílio permanência												
	Não receber qualquer outro tipo de bolsa												
Burocrática	Participar de reuniões												
	Auxiliar na organização de eventos esportivos												
	Relatório mensal de treinamento e monitorias em projetos esportivos												
	Relatório bimestralmente dos treinamentos e competições												
Marketing	Enviar fotos da participação, informações e materiais relacionados para publicidade institucional												
	Trajar camiseta e boné do PBA em premiações e entrevistas												
	Citar a condição de bolsista em entrevistas												
Esportiva	Cumprir 20 horas semanais - 12 em treinamentos e 8h em monitoria												
	Cumprir 20 horas semanais de treinamento												
	Disponibilidade para viajar para competições												
	Participar de no mínimo três competições por ano												

**Quadro 2.** Critérios de elegibilidade do Programa Bolsa Atleta da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - 2013/2024.

Fonte: O autor

		INDICADORES DOS PERFIS DEMANDADOS	ANOS DOS EDITAIS PÚBLICOS													
			2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
<b>DIMENSÕES DOS INDICADORES</b>	<b>Demográfica</b>	Ter idade mínima e máxima em conformidade com as exigências da Confederação Brasileira de Desporto Universitário														
	<b>Acadêmica</b>	Vínculo acadêmico com a graduação														
		Vínculo acadêmico com a pós-graduação stricto sensu														
		Obter desempenho satisfatório no curso de graduação														
	<b>Esportiva</b>	Níveis das competições	Internacional													
			Nacional													
			Estadual													
			Local													
		Classificações	1°													
			2°													
			3°													
			4°													
			5° ao 10°													
Pontuação mínima								-	100	150	150	150	300	300		
Período de validade dos títulos						3	-	4	4	4	3	3	3			

**Quadro 3.** Perfis de atletas demandados pelo Programa Bolsa Atleta da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul- 2013/2024.

Fonte: O autor

No que concerne aos perfis de atletas demandados pelo PBA-UFMS, foram identificadas três dimensões: demográfica, acadêmica e esportiva (Quadro 3). Cada uma dessas dimensões contempla critérios específicos que orientam a seleção e o acompanhamento dos bolsistas, refletindo tanto os objetivos institucionais quanto as exigências de desempenho e comprometimento dos atletas.

Entre os anos de 2013 e 2022, não havia critérios demográficos estabelecidos para a seleção de atletas. A partir de 2023, em consonância com os regulamentos da Confederação Brasileira de Esporte Universitário para participação nos Jogos Universitários Brasileiros, adotou a faixa etária de 16 a 25 anos como parâmetro. Essa exigência foi mantida em 2024, servindo como parâmetro para o perfil demográfico dos bolsistas.

Entre 2013 e 2022, o perfil acadêmico esteve limitado à formação em nível de graduação. A partir de 2023, passou a contemplar discentes vinculados a programas de pós-graduação *stricto sensu*.

Entre os anos 2013 e 2016, o processo seletivo considerava apenas o currículo esportivo, histórico escolar e entrevista dos candidatos. Não havia critérios objetivos de classificação, delimitação temporal para validação dos títulos ou exigência de pontuação mínima. Todas as conquistas esportivas eram aceitas, independentemente da data ou do nível competitivo, e não havia exigência de pontuação mínima para a concessão da bolsa.

Com o início de uma nova gestão em 2017, foram implementadas mudanças significativas no processo seletivo. Passou-se a considerar apenas títulos referentes às quatro primeiras colocações obtidas nos três anos anteriores à candidatura. Essa medida direcionou a seleção para atletas com melhor desempenho esportivo. Em 2019, foi introduzida a exigência de pontuação mínima de 100 pontos, estabelecendo um parâmetro quantitativo para a concessão da bolsa. Em 2020, os critérios de desempenho esportivo foram novamente aprimorados, com a elevação da pontuação mínima de 100 para 150 pontos, valor que permaneceu vigente até 2022.

O terceiro período, compreendido entre 2021-2024, marcou uma transição para a valorização do atleta de alto rendimento. Os editais tornaram-se mais criteriosos, mantendo a exigência de títulos nas quatro primeiras colocações e restringindo a validade das conquistas aos três anos anteriores. Em 2023, a pontuação mínima para concessão da bolsa foi elevada para 300 pontos, consolidando um modelo seletivo mais direcionado ao alto rendimento esportivo.

Durante o primeiro ciclo do programa, não houve definição formal das modalidades esportivas a serem contempladas. A seleção dos atletas esteve condicionada à demanda espontânea, sem delimitação por tipo de esporte ou vínculo com competições oficiais. A partir de 2017, foram estabelecidos direcionamentos mais abrangentes, contemplando modalidades presentes nos Jogos Universitários Brasileiros e nos Jogos Olímpicos, bem como categorias descritas de forma genérica, tais como esportes coletivos, lutas, esportes de raquetes, jogos de tabuleiro e paradesporto. A partir de 2023, a política institucional passou a priorizar modalidades vinculadas diretamente às principais competições oficiais, especialmente os Jogos Universitários Brasileiros e Jogos Olímpicos. Essa mudança delineou um perfil de atleta voltado à representação institucional em eventos com maior visibilidade e prestígio esportivo.

MODALIDADES ESPORTIVAS	ANOS DOS EDITAIS PÚBLICOS											
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Atletismo	-	-	-	-	2	3	1	3	3	-	1	2
Basquetebol	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	2
Breaking	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1

E-Sports	-	-	-	-	-	-	2	2	-	-	1	1
Esportes coletivos	-	-	-	-	-	8	8	10	-	-	-	-
Esportes com raquetes	-	-	-	-	-	1	1	1	1	-	2	2
Fisiculturismo	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-
Futebol	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-
Futsal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Ginástica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Handebol	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	2
Jiu Jitsu	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-
Jogos de tabuleiro	-	-	-	-	-	-	2	-	2	-	1	1
Judô	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-
Karatê	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-
Kickboxing	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lutas	-	-	-	-	-	5	3	5	5	-	1	4
Natação	-	-	-	-	2	2	2	3	3	-	1	2
Paradesporto	-	-	-	-	2	3	2	2	2	2	1	1
Taekwondo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tênis de mesa	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Tiro com Arco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Voleibol	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	2
Vôlei de praia	-	-	-	-	-	-	-	2	2	-	2	2
Xadrez	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-
Não informado	10	10	6	7	-	5	-	8	-	18	-	-
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>15</b>	<b>27</b>	<b>21</b>	<b>38</b>	<b>18</b>	<b>20</b>	<b>23</b>	<b>25</b>

**Quadro 4.** Modalidades esportivas contempladas pelo Programa Bolsa Atleta da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - 2013/2024

Fonte: O autor

## Discussão

No âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior brasileiras, observa-se a ausência de uma fonte específica de financiamento voltada ao esporte universitário. As iniciativas esportivas desenvolvidas nessas instituições são, em sua maioria, subsidiadas por recursos provenientes de programas de caráter geral, como a Política Nacional de Assistência Estudantil, repasses incrementais do Ministério da Educação, emendas parlamentares, dentre outros mecanismos de financiamento indireto.

Na UFMS, o pagamento de bolsas, incluindo as relacionadas ao PBA, é realizado por meio de repasses do Ministério da Educação, especificamente pela fonte orçamentária 20GK. Essa rubrica é destinada ao fomento de ações relacionadas à graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão universitária. As bolsas voltadas ao PBA são regulamentadas institucionalmente como extensão<sup>27</sup>.

As exigências disciplinares que integram os critérios de elegibilidade dos bolsistas estão alinhadas aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública brasileira, como legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência. Tais critérios visam garantir a integridade na aplicação dos recursos públicos, exigindo dos beneficiários a inexistência de irregularidades, pendências ou sanções, que comprometam a lisura do processo e o uso adequado de recursos públicos.

A participação em reuniões, entre as exigências burocráticas, configura-se como um mecanismo importante das políticas públicas, pois é por meio delas que informações são repassadas de forma direta; ações futuras – como a participação em competições – são planejadas; e alinhamentos entre os atores envolvidos são realizados. De acordo com Keeling e Branco<sup>28</sup>, as reuniões figuram como um veículo essencial para a resolução de dificuldades, pois dispõem de qualidade comunicacional. São fios condutores do trabalho em equipe e base

para a superação de obstáculos, além de promoverem os ajustes necessários ao desenvolvimento dos projetos.

A exigência burocrática da elaboração de relatórios decorre do papel desses documentos como instrumentos de prestação de contas no âmbito da administração pública. Essa esfera, por fazer uso de recursos públicos, demanda o registro sistemático de informações que justifiquem a aplicação financeira, evidenciem sua execução e apresentem os resultados obtidos. Trata-se, de um elemento central da governança pública, especialmente no que se refere à *accountability* (prestação de contas). De acordo com Tribunal de Contas da União<sup>29</sup>, a *accountability* consiste na obrigatoriedade de aqueles que usufruem de recursos financeiros públicos assumirem responsabilidades – fiscais, gerenciais e programáticas – e informarem o cumprimento dos compromissos firmados com quem lhes delegou tal responsabilidade.

Para além da *accountability*, os relatórios podem corroborar significativamente para o processo gerencial dos programas, por meio do monitoramento e da avaliação. Documentos oriundos da Administração Pública funcionam como evidências que geram informações relevantes e permitem a análise situacional<sup>30</sup>. Os dados extraídos desses relatórios são fundamentais para a formulação de políticas públicas, especialmente na fase de apreciação de dados<sup>31</sup>. Adicionalmente, podem servir como registro de indicadores que, sob perspectiva programática, configuram-se como instrumentos operacionais<sup>32</sup>, subsidiando o monitoramento com informações estratégicas sobre aspectos que demandam ajustes.

Quanto à exigência de que os atletas bolsistas participem da organização de eventos esportivos e atuem como monitores por oito horas – como ocorreu em 2017 -, essas demandas se mostram inadequadas. Isso se deve ao fato de que atletas em situação de dupla carreira esportiva já acumularem atribuições significativas, tanto na esfera esportiva (treinamentos, viagens, competições, tratamentos fisioterapêuticos), quanto na acadêmica (aulas curriculares, preparação para as atividades, participação em projetos extracurriculares e elaboração de trabalhos avaliativos).

O envolvimento com tarefas extras pode comprometer o desempenho tanto acadêmico quanto esportivo, contrariando os princípios de equilíbrio e apoio que deveriam orientar as políticas voltadas à permanência e ao desenvolvimento integral de atletas em situação de dupla carreira esportiva. Segundo Cifuentes<sup>33</sup>, essa modalidade de trajetória é, na maioria das vezes, inviável devido à incompatibilidade entre horários, locais e agendas dos dois processos formativos. A vida acadêmica, por um lado, exige presença física para o cumprimento das atividades didáticas e realização de avaliações em datas previamente estabelecidas; por outro lado, a carreira esportiva demanda dedicação intensa aos treinamentos, preparação física, concentração e deslocamentos frequentes para competições fora da cidade. Nesse contexto de tempo escasso, o bem-estar físico dos atletas tende a ser impactado pelas exigências simultâneas do ambiente acadêmico e atlético<sup>34</sup>.

O acúmulo de tarefas por parte de indivíduos em situação de dupla carreira esportiva pode comprometer a continuidade dessa trajetória, levando-os, frequentemente, à necessidade de optar pela permanência em apenas uma das atividades. A incompatibilidade de horários, decorrente da sobreposição entre compromissos acadêmicos e esportivos, configura-se como um dos principais obstáculos à manutenção paralela dessas esferas, sendo a evasão como uma consequência recorrente<sup>35</sup>.

A inclusão de demandas alheias às dimensões esportiva e acadêmica como critérios de elegibilidade revela-se inadequada no contexto de políticas voltadas à dupla carreira. Tais políticas devem priorizar a oferta de condições favoráveis ao desenvolvimento esportivo, acadêmico e ao bem-estar dos atletas, em vez de se configurarem como mecanismos de compensação institucional por meio de contrapartidas.

Entende-se que uma alternativa mais condizente e menos onerosa seria a participação dos atletas em palestras voltadas à comunidade universitária. Conforme salientam Brown, Basil

e Bocarnea<sup>36</sup> os atletas são frequentemente reconhecidos como modelos a serem seguidos e possuem potencial para influenciar positivamente os comportamentos e atitudes dos demais membros da comunidade acadêmica.

É fundamental que os gestores – bem como os agentes burocráticos envolvidos nas questões relativas ao esporte universitário –, estejam atentos para que a relação entre a universidade e os beneficiários do PBA não se configure como uma prestação de serviços. Essa lógica, evidenciada na NCAA na década de 1950, foi amplamente criticada por estudiosos da área, como Gasaway<sup>37</sup> e Staurowsky e Sack<sup>38</sup>, por entenderem que os princípios educacionais e de desenvolvimento humano, que deveriam orientar os programas voltados à dupla carreira esportiva, estavam sendo comprometidos.

O compartilhamento de informações e materiais relacionados às competições com o setor de comunicação demandada no período de 2018-2024, enquanto atribuição institucional, decorre da utilização do esporte como estratégia de *marketing*. Essa prática foi recorrente entre universidades particulares brasileiras na década de 1980, período em que os feitos esportivos foram amplamente explorados como instrumento de divulgação das entidades educacionais<sup>1</sup>.

Embora a divulgação de programas e seus resultados, independentemente de serem esportivos, figure como ação legítima e inerente ao interesse de instituições que desejam tornar público seus programas e ações desenvolvidas nas mais diversas áreas – contribuindo, inclusive, para maior visibilidade, valorização e senso de pertencimento da comunidade local – é fundamental que esse não seja o foco principal das ações voltadas à criação de programas de dupla carreira esportiva. Atenção, cuidados e iniciativas devem ser direcionadas prioritariamente ao desenvolvimento acadêmico, esportivo e pessoal dos atletas, respeitando os princípios formativos que justificam a existência de tais políticas.

No que tange a dedicação esportiva, inicialmente exigia-se 12 horas semanais (em 2017), ampliada para 20 horas semanais a partir de 2018, ela está diretamente relacionada à necessidade de preparação física, tática e técnica dos atletas<sup>39</sup>. Considerando os princípios norteadores da preparação esportiva, o planejamento anual da temporada deve ser organizado em macrociclos, compostos pelas fases de preparação, competição e transição<sup>40</sup>. A exigência de disponibilidade para viagens se deve ao fato de que as principais competições ocorrem em níveis nacional e regional. Dessa forma, a participação dos atletas requerer deslocamentos que variam conforme o nível das disputas, o que implica comprometimento com o calendário previamente planejado. Tal comprometimento justifica as exigências estabelecidas.

Em relação a estratégia de utilização de parte da carga horária para atuação como monitores esportivos, adotada em 2017, avalia-se que essa medida foi equivocada. Essa prática, ainda presente no contexto cultural brasileiro, parte do pressuposto de que o domínio dos aspectos técnicos e táticos por parte dos atletas seria suficiente para qualificá-los como treinadores, independentemente de formação acadêmica específica. Foi sob essa perspectiva que a Lei Geral do Esporte<sup>23</sup> permitiu a atuação de ex-atletas como treinadores esportivos, desde que comprovada a experiência na modalidade por três anos consecutivos ou cinco intercalados, mediante participação em cursos promovidos pela confederação correspondente. Ainda que se reconheça a inadequação da exigência, é relevante destacar a sensibilidade dos gestores ao extingui-la nos anos subsequentes a 2017.

A carga horária de 20 horas semanais exigida pelo PBA-UFMS é superior àquela dedicada aos treinamentos pela maioria dos atletas participantes dos Jogos Universitários Brasileiros de 2018 a 2019. Dados indicam que atletas de universidades públicas predominantemente treinam entre 0 e 5 horas semanais, enquanto os de universidades e faculdades particulares ultrapassam, em média, 10 horas<sup>41</sup>.

No entanto, os dados obtidos nos editais analisados não permitem compreender se as 20 horas semanais exigidas pelo PBA-UFMS são efetivamente cumpridas em treinamentos. Em alguns casos, universidades federais brasileiras, seguem os parâmetros da bolsa de iniciação

científica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico em relação ao valor e exigências de dedicação<sup>20</sup>, podendo não refletir necessariamente a realidade da agenda semanal dos atletas contemplados.

### *Perfis de atletas demandados pelo PBA-UFMS*

Os perfis de atletas demandados pelos editais se encontram relacionados aos aspectos (dimensões) demográficas, acadêmicas e esportivas. Ao longo do período analisado, eles sofreram modificações, dando contornos específicos ao programa, o que reflete escolhas políticas dos gestores que ocuparam a administração central da universidade, assim como dos burocratas que estiveram a frente do cargo de confiança voltado ao desenvolvimento da política de esportes da instituição.

A função de confiança constitui uma promoção política temporária atribuída ao servidor público de carreira, a fim de manter a administração pública ativa com base em sua competência técnica e experiência acumulada, participando de todas as etapas do ciclo das políticas públicas – agenda, formulação de alternativas, implementação, monitoramento e avaliação<sup>42</sup>.

Valendo-se da autonomia universitária e do poder discricionário, esses atores políticos, subordinados aos reitores e pró-reitores, estabeleceram prioridades em suas agendas de gestão e formularam políticas institucionais alinhadas às suas diretrizes políticas-administrativas. Considerando que o período analisado agrange três mandatos de reitores e três gestões da diretoria de esportes, as mudanças no direcionamento do PBA-UFMS são inerentes à dinâmica das políticas públicas de governo, que passam a incorporar características específicas e condizentes com a plataforma política dos respectivos gestores.

O perfil demográfico passou a integrar os critérios do PBA-UFMS somente a partir de 2023, com a delimitação da faixa etária entre 16 e 25 anos. Até então, sem restrição etária definida, o programa contemplava grupos diversos de atletas, incluindo aqueles em início de carreira, no auge do desempenho esportivo, em fase final de carreira linear e até mesmo em transição pós-carreira. Essa abertura estava alinhada aos pressupostos teóricos que fundamentam a dupla carreira, uma vez que, ao longo da transição esportiva, segundo Torregrossa et al.<sup>43</sup>, ocorrem diversas mudanças cronológicas previsíveis – como a transição da categoria júnior para sênior e a aposentadoria esportiva (transições normativas).

O estabelecimento de uma faixa etária específica indica um direcionamento estratégico dos gestores do programa em relação à representação institucional nos Jogos Universitários Brasileiros, cuja regulamentação restringe a idade dos competidores entre 16 e 25 anos. Tal alinhamento, embora compreensível – considerando que essa competição constitui o principal evento universitário nacional – implica uma limitação do alcance do programa, ao excluir atletas com mais de 25 anos, inclusive aqueles que podem estar no auge de suas carreiras esportivas.

Para López Subjana et al.<sup>44</sup>, o pico do rendimento esportivo tende a ocorrer entre os 20 e 30 anos. No contexto brasileiro, a média de idade dos atletas que participaram dos Jogos Olímpicos de Tóquio, em 2021, foi de 27,4 anos entre as mulheres e 27,9 entre os homens<sup>45</sup>. Nos Jogos Olímpicos de Paris 2024, observou-se predominância atletas com idade superior a 25 anos em modalidades como atletismo (29,5), judô (27,8), voleibol (29,5), boxe (27,4), ginástica artística (25,4) e futebol feminino (27,5)<sup>46</sup>, com 59,56% dos atletas brasileiros em idade superior aos 25 anos<sup>47</sup>.

Dessa forma, a restrição etária estabelecida no perfil demográfico demandado pelo PBA-UFMS restringe os participantes a um grupo específico, inviabilizando a inclusão da maioria dos atletas brasileiros em idade olímpica. Essa limitação compromete o potencial de desenvolvimento esportivo de alto rendimento no ambiente universitário - que o programa poderia fomentar – bem como o apoio à transição de carreira, especialmente em fases críticas da trajetória esportiva.

Além de excluir parte significativa de atletas que poderiam se interessar pelo programa, a delimitação etária de 16 a 25 anos sugere um direcionamento voltado prioritariamente aos interesses institucionais. Tal estratégia se aproxima do modelo adotado por universidades particulares brasileiras no início do século 1980<sup>1-5</sup>, em detrimento do modelo europeu consolidado a partir dos anos 2000, que passou a direcionar – e ainda direciona - um conjunto de apoios, inclusive os financeiros, para que atletas em situação de dupla carreira esportiva tenham melhores condições de transição para o pós-carreira esportiva<sup>10,18</sup>.

Na dimensão acadêmica, até 2022 o programa foi exclusivo para atletas em graduação, o que pode ter relação com as questões orçamentárias. Entre essas, destacam-se a vinculação das bolsas de extensão a estudantes de graduação<sup>48</sup> e a priorização dos recursos do Programa de Assistência Estudantil, vinculado à Polícia Nacional de Assistência Estudantil, para discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica matriculados em cursos presenciais de graduação<sup>49</sup>. Contudo, a limitação do programa a estudantes de graduação restringia as possibilidades formativas.

Por sua vez, a inclusão de estudantes da pós-graduação *stricto sensu* a partir de 2023 revelou-se uma medida pertinente por possibilitar a participação de atletas vinculados a programas de mestrado e doutorado, vez que as oportunidades de preparação profissional para vida pós-carreira esportiva também devem possibilitar a especialização em programas em titulações acadêmicas superiores.

A inclusão de aspectos relacionados ao desempenho acadêmico no perfil dos atletas demandados pelo PBA-UFMS, a partir de 2023, representa um avanço essencial em programas voltados à dupla carreira esportiva – elemento que, até então, estava ausente. O envolvimento simultâneo com o esporte de alto rendimento e a formação acadêmica constitui a principal características da dupla carreira esportiva paralela<sup>48</sup>.

Segundo os pressupostos da teoria holística, o desenvolvimento do atleta deve ocorrer de forma global e simultânea nas dimensões atlética, psicossocial, psicológica, acadêmica e profissional e financeira<sup>50</sup>. Essa abordagem reconhece que o sucesso na trajetória esportiva e acadêmica depende de uma articulação equilibrada entre essas dimensões, exigindo suporte institucional contínuo e estratégias de acompanhamento individualizado.

A obtenção de um diploma constitui uma estratégia eficaz para preparar o atleta para a transição pós-carreira esportiva<sup>51</sup>, sendo mais comum a decisão voluntária de encerramento da carreira entre aqueles que possuem formação acadêmica<sup>28</sup>. Em contrapartida, baixos níveis de escolaridade ao final da carreira esportiva estão associados a dificuldades na inserção profissional, como ausência de competências específicas, obstáculos para encontrar emprego e instabilidade financeira<sup>52</sup>. Adicionalmente, para além da obtenção do diploma, é fundamental que o atleta em transição apresente um bom desempenho ao longo da formação acadêmica, de modo que, ao chegar à aposentadoria esportiva, disponha de competências, habilidades e condições plenas para assumir novas atribuições profissionais.

À luz dos pilares que sustentam a dupla carreira esportiva, torna-se imprescindível que o atleta esteja comprometido não apenas com o desempenho esportivo, mas também com a excelência acadêmica, uma vez que esta será determinante para sua inserção profissional após o encerramento da carreira atlética. Ao incluir o desempenho acadêmico entre os critérios de seleção, o programa evidencia compreensão acerca da relevância desse aspecto para a transição de carreira esportiva, reforçando o compromisso com o desenvolvimento integral do atleta.

No que concerne ao perfil esportivo, no intervalo inicial (2013-2016), observou-se um baixo grau de exigência, caracterizado pela ausência de critérios específicos quanto à classificação dos resultados; inexistência de delimitação temporal para validação dos títulos; ausência de pontuação mínima para concessão do apoio; e falta de definição das modalidades esportivas contempladas. Isso sugere que o PBA estava direcionado ao esporte recreativo.

No segundo período, passou-se a especificar as modalidades esportivas, embora sem restrição às competições específicas, o que permitiu uma abrangência maior de atletas. Percebe-se que a partir de 2017 o perfil demandando pelo editais do PBA-UFMS foi de estudantes-atletas, definidos por Reyes-Bossio et al.<sup>21</sup> como indivíduos cujo objetivo principal é seguir uma carreira acadêmica, mas que também se dedicam às práticas esportivas, alternando entre atividades físicas e modalidades esportivas de rendimento, como participação em equipes universitárias ou em clubes federados.

Portanto, o segundo período mostrou-se mais focado em criar oportunidades para que os estudantes-atletas permanecessem no programa do que especificamente em fazê-los representar a universidade em competições esportivas específicas. Em outras palavras, o programa estava mais centrado nas demandas dos bolsistas. Embora tenha sido concebido para estudantes-atletas, isso não impediu a participação de atletas-estudantes. Na verdade, o estabelecimento de uma pontuação mínima de 100 pontos em 2019 marca o início da inclusão dos atletas com os melhores resultados esportivos.

No terceiro período, o PBA-UFMS adotou critérios mais rigorosos quanto ao desempenho esportivo. Em 2023 e 2024, a pontuação mínima exigida foi elevada para 300 pontos, valor três vezes superior ao estipulado em 2019 e duas vezes maior em relação ao intervalo de 2020 e 2022. Além disso, nesses mesmo período, foi implementada a restrição etária entre 16 e 25 anos, e a partir de 2023, foi evidenciado o direcionamento exclusivo para modalidades presentes nos Jogos Universitários Brasileiros e Jogos Olímpicos, sinalizando a demanda do programa por atletas-estudantes.

Conforme definição de Reyes-Bossio et al.<sup>21</sup>, atletas-estudantes são aqueles vinculados ao alto-rendimento e compostos por atletas olímpicos, profissionais ou integrantes de seleções nacionais, que conciliam as demandas da carreira esportiva com as atividades acadêmicas, sendo estas subordinadas àquelas.

Embora o aumento da exigência técnica possa ser interpretado como um avanço na qualificação dos beneficiários, a limitação etária excluiu potenciais candidatos com idade superior a 25 anos – faixa etária que, no contexto brasileiro, conforme já discutido anteriormente, é inferior à média de idade dos participantes dos Jogos Olímpicos de Tóquio e Paris.

Portanto, a lógica interna dos perfis demandados pelos editais e critérios de elegibilidade a partir de 2023 são ambíguos, pois se por um lado foram direcionados para atletas com maior performance esportiva, com vínculos a modalidades esportivas presentes nos Jogos Universitários Brasileiros e Jogos Olímpicos e expandido para além da graduação, limitou a participação máxima aos 25 anos. Ademais, com excessão do segundo período, os demais estágios do PBA-UFMS, não integrou alcançou grupos diversos.

Universidades internacionais adotam uma perspectiva ampliada e inclusiva em relação à dupla carreira esportiva, contrastando com o modelo observado em algumas universidades brasileiras, dentre elas, a UFMS. A Universidade Carlos III de Madrid, por exemplo, contempla em suas ações esportivas tanto atletas que representam a instituição em competições universitárias locais e nacionais quanto atletas de alto rendimento<sup>53</sup>. De modo semelhante, a Universidade da Coruña inclui em seus programas esportivos universitários atletas que representam a instituição ou a Espanha em competições oficiais regionais, nacionais ou internacionais, além de atletas de alto rendimento vinculados a seleções nacionais vinculadas às diferentes federações esportivas ou que participam de programas das associações olímpicas e paralímpicas<sup>54</sup>. Tais modelos evidenciam uma compreensão ampliada da trajetória esportiva, reconhecendo sua diversidade e promovendo políticas que conciliam o desenvolvimento acadêmico com o desempenho esportivo de alto nível.

O delineamento de programas voltados à dupla carreira esportiva que contemplem uma maior abrangência etária e, conseqüentemente, as distintas transições normativas - como

observado no período anteriores a 2023 – configura uma alternativa inclusiva e estrategicamente alinhada às recomendações do modelo de desenvolvimento holístico proposto por Wylleman e Rosner<sup>50</sup>. Tal modelo reconhece a interdependência entre os domínios atlético, psicossocial, psicológico, acadêmico e profissional e financeiro.

A inclusão, nos programas de dupla carreira esportiva, tanto de atletas em idade compatível com as competições universitárias quanto atletas de alto rendimento envolvidos em eventos internacionais e Jogos Olímpicos ampliaria significativamente o escopo de atuação institucional. Tal medida evitaria a descontinuidade no apoio oferecido a atletas experientes, contribuindo para a consolidação de trajetórias esportivas em diferentes fases da carreira. Além disso, fortaleceria a transição entre categorias competitivas – da júnior para sênior e, posteriormente, da sênior para a master – promovendo uma abordagem mais sustentável e integrada ao desenvolvimento esportivo de longo prazo.

Nesse sentido, considerando o que já está instituído, seria relevante para ampliar a abrangência do PBA-UFMS, que fossem excluídos aspectos que impõem restrições temporais por meio de tarefas burocráticas não essenciais – ainda presentes nos editais da UFMS – como a obrigatoriedade de participação na organização de eventos. Para que atletas-estudantes tenham melhores condições de integrar o programa, torna-se essencial também a revisão da limitação etária, especialmente a exclusão do critério que estabelece idade máxima de 25 anos.

Tais ajustes estariam mais alinhados aos pressupostos que orientam a dupla carreira esportiva voltada para atletas-estudantes, bem como ao conjunto de apoios que esses sujeitos demandam ao longo de sua trajetória acadêmica e esportiva<sup>19</sup>. Alguns desses apoios já são disponibilizados pela UFMS, como o pagamento de bolsas e auxílio para participação em eventos esportivos<sup>43</sup>, a compensação de faltas e avaliações em casos de ausência decorrente compromissos esportivos oficiais<sup>55</sup>, além de processos seletivos específicos para o ingresso de atletas no ensino superior<sup>56</sup>.

Tal direcionamento permitiria também que atletas com excelência esportiva nas fases de aperfeiçoamento e alto rendimento, tenham condições de usufruir dos benefícios do programa e participar de processo de transição de carreira. Essa transição, longe de ser unidirecional e linear – restrita apenas àqueles que disputam competições mundiais ou Jogos Olímpicos –, também contempla sujeitos que permanecem em elevado nível competitivo, atuando em categorias master. A transição de carreira pode ocorrer em diferentes fases da trajetória esportiva, sendo um processo multidirecional.

Considerando as particularidades regionais do Mato Grosso do Sul, como a ausência de uma tradição esportiva em clubes, os ajustes acima mencionados permitiriam ao PBA-UFMS incluir estudantes-atletas com alto desempenho esportivo, além de atletas-estudantes. Tal ampliação possibilitaria que atletas em fase de transição da categoria júnior para a sênior – reconhecida como uma das etapas mais complexas da trajetória esportiva e com elevados índices de abandono<sup>57</sup> - e que não lograram permanência no esporte de elite, prolongassem sua carreira esportiva por meio do esporte universitário, representando institucionalmente a universidade. Simultaneamente, esses atletas poderiam se preparar para a transição do esporte de rendimento para o mercado profissional, fortalecendo o papel da universidade como agente de suporte à continuidade esportiva e à formação integral.

Apesar das limitações apontadas, o desenvolvimento de ações voltadas aos indivíduos inseridos no esporte de rendimento no contexto do PBA-UFMS, é fundamental para ampliar as possibilidades de permanência dos atletas no ensino superior. É relevante destacar que o Brasil ainda se configura como um país emergente no que tange às políticas destinadas ao desenvolvimento simultâneo de atividades esportivas e acadêmicas. Conforme evidenciado por Silva<sup>10</sup>, os mecanismos de suporte, como bolsas para atletas universitários, ainda se encontram em estágio incipiente nas universidades federais.

## Conclusões

Os critérios de elegibilidade para obtenção da bolsa atleta, no âmbito do PBA-UFMS, abrangem múltiplas dimensões - disciplinar, burocrática, *marketing* institucional e esportiva – evidenciando a complexidade do processo seletivo. Ademais, os perfis dos bolsistas demandados foram definidos com base em critérios demográficos, acadêmicos e esportivos, o que reforça o caráter multifacetado da política de apoio e sua tentativa de contemplar diferentes realidades e demandas dos atletas que desenvolvem as atividades esportivas e acadêmicas concomitante

Ao longo de seus 11 anos de existência, o programa passou por significativas transformações. Em sua fase inicial, priorizava a concessão de bolsas a atletas recreativos vinculados à graduação, sem exigências específicas quanto à modalidade esportiva ou ao desempenho atlético, direcionando-se a um perfil recreacional. A partir de 2018, o programa manteve os critérios disciplinar e burocrático já estabelecidos, incorporando a dimensão de *marketing* institucional com objetivo de ampliar a visibilidade da universidade e do próprio programa. Nesse mesmo período, foi introduzida a dimensão esportiva, formalizando compromissos relacionados à disponibilidade dos beneficiários para treinamentos, viagens e participações em competições, o que marcou o início de uma política pública voltada especificamente a estudantes-atletas de representação institucional. Em 2023, as exigências relativas ao desempenho esportivo foram ampliadas, inaugurando uma nova etapa do programa, mais alinhada às demandas de excelência e representatividade no contexto universitário, especialmente por meio da participação nos Jogos Universitários Brasileiros, ou seja, aos atletas-estudantes.

Pode-se concluir que, ao longo de sua história, a PBA-UFMS tem caminhado gradualmente para a institucionalização de uma política pública voltada para a excelência esportiva, por meio do apoio financeiro na forma de bolsa atleta para cobrir despesas adicionais. No entanto, esse avanço apresenta nuances ambíguas: embora, na terceira etapa, o perfil delineado seja o de atletas-estudantes, ele permanece restrito à faixa etária compatível com a representação institucional nos Jogos Universitários Brasileiros.

Embora sejam reconhecidos os avanços e as oportunidades promovidas pelo programa, as evidências analisadas indicam a necessidade de revisão do perfil demográfico dos beneficiários, especialmente no que diz respeito à limitação etária vigente e a inclusão de exigências alheias às atividades esportivas e acadêmicas. A flexibilização desses critérios permitiria ampliar o alcance do programa, contemplando atletas-estudantes em diferentes fases da trajetória esportiva e acadêmica, sem restringi-los à representação institucional em competições universitárias. Tal reorientação contribuiria para a consolidação de uma política pública mais inclusiva, equitativa e alinhada às reais demandas da comunidade universitária, reconhecendo também os estudantes-atletas como parte legítima do público demandado pelo programa.

Apesar das contribuições originais e inéditas que esta pesquisa oferece ao debate sobre o esporte universitário – em especial no que se refere à dupla carreira esportiva – é necessário reconhecer algumas limitações. Embora tenha abarcado um período temporal extenso, sua análise concentrou-se em uma única universidade e restringiu-se à documentação institucional, o que limitou a compreensão do fenômeno em sua complexidade holística e ecológica e em nível nacional. Essa delimitação metodológica também impossibilitou o acesso a dados precisos sobre a quantidade e o nível das competições das quais os atletas contemplados efetivamente participaram. Tal limitação compromete uma avaliação aprofundada dos perfis reais dos bolsistas, restringindo-se à análise dos perfis demandados nos editais, sem considerar o desempenho esportivo concreto e suas implicações na trajetória acadêmica e atlética dos estudantes.

Sugere-se que, a partir as evidências obtidas, sejam desenvolvidas novas investigações com objetivos de aprofundar o conhecimento sobre os critérios de elegibilidade e os perfis de atletas demandados pelas universidades federais brasileiras que possuem PBA implantados. Adicionalmente, recomenda-se a realização de pesquisas de campo junto aos atletas contemplados, uma vez que tais estudos podem contribuir significativamente para a compreensão aprofundada das políticas públicas de esportes no âmbito das universidades federais brasileiras, bem como para a caracterização dos perfis de atletas efetivamente atendidos.

## Referências

1. Starepravo FA, Reis LJA, Mezzadri FM, Marchi W Jr. Esporte Universitário Brasileiro: uma leitura a partir de suas relações com o Estado. *Rev Bras Ciênc Esporte* 2010;31(3):131-48. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0101-32892010000300009>
2. Toledo R. Gestão do esporte universitário: uma importante estratégia de marketing para as universidades. São Paulo: Aleph; 2006.
3. Rubio K. Atletas olímpicos brasileiros. São Paulo: SESI-SP; 2015.
4. Nogueira G. A grande jogada das universidades. *Rev Ensino Super* 2003;47:20-23.
5. Mandarin JDB, Silva CAF, Capinussú JM, Ribeiro CHV. Esporte e marketing nas IES: o caso dos gestores participantes das olimpíadas universitárias. *Salusvita* 2013 [acesso 2024 abril 19];32(1):63-85.
6. Andres SS, Goellner SV. Trajetórias esportivas de jogadoras de handebol e suas narrativas sobre ser profissional da modalidade. *Movimento* 2018;24(2):527-538. DOI: <https://doi.org/10.22456/1982-8918.79795>
7. Confederação Brasileira de Desporto Universitário. Relatório Anual. Brasília, 2018 [acesso 2024 jul 17]. Disponível em: <https://www.cbdu.org.br/eventos-arquivos/#249-304-wpfd-relatorio-anual>
8. Confederação Brasileira de Desporto Universitário. Relatório Anual. Brasília, 2019 [acesso 2024 jul 17]. Disponível em: <https://www.cbdu.org.br/eventos-arquivos/#249-919-wpfd-relatorio-anual-2022>
9. Confederação Brasileira de Desporto Universitário. Relatório Anual. Brasília, 2022 [acesso 2024 jun 11]. Disponível em: <https://www.cbdu.org.br/eventos-arquivos/#249-919-wpfd-relatorio-anual-2022>
10. Silva JVP. Dual career policy at federal universities in Brazil: analysis of academic and sporting support. *Front. Sports Act. Living* 2024;6:1453749. DOI: <https://doi.org/10.3389/fspor.2024.1453749>
11. Ryba TV, Stambulova NB, Ronkainen NJ, Bundgaard J, Selänne H. Dual career pathways of transnational athletes. *Psychol Sport Exerc* (2015);21:125-134. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.psychsport.2014.06.002>
12. Miro Moya SL, Perez-Rivases A, Ramis Y, Torregrosa M. ¿Compaginar o elegir?: La transición del bachillerato a la universidad de deportistas de alto rendimiento. *Rev. psicol. deport.* 2018 [acesso 2024 ag 10];27(2):59-68. Disponível em: <https://archives.rpd-online.com/article/download/v27-n2-miro-perez-rivases-et-al/1986-11547-2-PB.pdf>
13. Guirola Gómez I, Torregrosa M, Ramis Y, Jaenes JC. Remando contracorriente: facilitadores y barreras para compaginar el deporte y los estudios. *Rev Andal Med Deporte* 2018;11(1):12-17. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.ramd.2016.08.002>
14. Álvarez P, López D. Armonización entre proceso de aprendizaje y práctica deportiva en universitarios deportistas de alto nivel. *Cult Ciencia Deporte* 2012;7(21):201-212. DOI: <http://dx.doi.org/10.12800/ccd.v7i21.85>
15. Haas CM, Carvalho RAT. Escolarização dos talentos esportivos: busca pelo sucesso no esporte, distanciamento da escola e conflitos legais. *Revista @mbienteeducação* 2018;11(3):374-394. DOI: <https://doi.org/10.26843/v11.n3.2018.648.p374-394>
16. Conde E, Meroño L, Arias-Estero JL, García-Roca JA, Leiva-Arcas A, Cánovas-Álvarez FJ, et al. Percepción de la influencia del modelo estport en la carrera dual de los estudiantes-deportistas en universidades de España e Italia. *Cult Ciencia Deporte* 2021;16(47):31-7. DOI: <https://doi.org/10.12800/ccd.v16i47.1623>
17. Pedroza Júnior ET, Costa MAN, Menezes VG, Kohl HG, Melo EHR. História de vida de ex-jogadores profissionais de futebol em Pernambuco: formação acadêmica versus formação esportiva. *Movimento* 2020;26:e26067. DOI: <https://doi.org/10.22456/1982-8918.102789>
18. Henriksen K, Storm LK, Kuettel A, Linnér L, Stambulova N. A holistic ecological approach to sport and study: The case of na athele friendly university in Denmark. *Psyc of Sport & Exerc* 2020;47:101637. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.psychsport.2019.101637>
19. Aquilina D, Henry I. Elite athletes and university education in Europe: a review of policy and practice in higher education in the European union member states. *Int J Sport Policy Polit* 2010;2(1):25-47. DOI: <https://doi.org/10.1080/19406941003634024>

20. Albuquerque AC, Costa EV, Silva JVP. University sport and scholarship funding for student-athletes: possibilities and limitations to sports performance. *Rev Bras Ciênc Esporte* 2023;45:e20230022. DOI: <https://doi.org/10.1590/rbce.45.e20230022>
21. Reyes-Bossio M, Garcia-Mas A, Brandão R, Cañizares-Hernández M, Tutte-Vallarino V. Carta al editor. Carrera dual: ¿Estudiante deportista o deportista estudiante? *Apuntes Universitarios* 2023;13(1):515-516. DOI: <https://doi.org/10.17162/au.v13i1.1366>
22. Ministério do Esporte. Portaria MESP nº 114, de 27 de novembro de 2024. Criação do Grupo Técnico sobre Transição e Dupla Carreira Esportiva. *Diário Oficial da União, Edição 229, Seção 2, página 25*. Brasília, 2024 [acesso 2024 set 24]. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mesp-n-114-de-27-de-novembro-de-2024-598276437>
23. Brasil. Lei nº 14.597, de 14 de Julho de 2023. Institui Lei Geral de Esportes. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, 2023 [acesso 13 ag 2024]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2023-2026/2023/Lei/L14597.htm#art217](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14597.htm#art217)
24. Capranica L, Guidotti F, Gonçalves C, Blondel L, Bovis M, Costa R, et al. Development of an online multilingual educational programme for parents of dual career athletes: a participatory design. *Front Psychol* 2022;13:855531. DOI: <https://doi.org/10.3389/fpsyg.2022.855531>
25. Gil AC. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. São Paulo: Atlas, 2010.
26. Minayo MCS. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 9ª ed rev e aprimorada. São Paulo: Hucitec; 2006.
27. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Resolução nº336-CD/UFMS, de 27 de março de 2023. Aprova o plano de governança de bolsas, auxílios e retribuição pecuniária no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Campo Grande. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, 2023 [acesso 07 set 2024]. Disponível em: [https://www.ufms.br/wp-content/uploads/2023/04/Plano-de-Gov.-de-Bolsas-e-Auxilios\\_RESOLUCAO-CD-n-366-de-27-03-2023..pdf](https://www.ufms.br/wp-content/uploads/2023/04/Plano-de-Gov.-de-Bolsas-e-Auxilios_RESOLUCAO-CD-n-366-de-27-03-2023..pdf)
28. Keeling R, Branco RHF. Gestão de projetos: uma abordagem global. 3. ed. São José dos Campos: Saraiva; 2002.
29. Tribunal de Contas da União. Portaria-TCU nº 280, de 16 de junho de 2011. Dispõe sobre as Normas de Auditoria do Tribunal de Contas da União. Tribunal de Contas da União, 2011 [acesso 18 de jan 2024]. Disponível em: <http://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/normas-de-auditoria-do-tribunal-de-contas-da-uniao-nat.htm>
30. Jannuzzi PM. Monitoramento e avaliação de programas sociais: uma introdução aos conceitos e técnicas. Campinas, SP: Editora Alínea; 2016.
31. Howlett M, Ramesh R, Perl A. Política pública: seus ciclos e subsistemas: uma abordagem integral. Rio de Janeiro: Elsevier; 2013.
32. Jannuzzi PM. Indicadores sociais no Brasil: conceitos, fontes de dados e aplicações. Campinas, SP: Editora Alínea; 2017.
33. Cifuentes AMS. Propuesta de un programa de acompañamiento a estudiantes deportistas de alto rendimiento: Avances en el compromiso de la Facultad de Cultura Física, Deporte y Recreación de la USTA en la formación profesional de deportistas. *Revista Impetus* 2014 [acesso 15 ag 2024];8(2):117-125. Disponível em: <https://revistas.unillanos.edu.co/index.php/impetus/article/view/378>
34. Gayatgay NL, Longakit JC, Asuncion SB, Aliser J. Ready for transition: understanding the experiences of student-athletes' participation in intercollegiate sports. *Edu Sportivo: Indonesian Journal of Physical Education* 2024;5(2):119-133. DOI: [https://doi.org/10.25299/esijope.2024.vol5\(2\).16715](https://doi.org/10.25299/esijope.2024.vol5(2).16715)
35. Conde E, Meroño L, Arias-Estero JL, García-Roca JÁ, Leiva-Arcas A, Cánovas-Álvarez FJ, Isidori E, Sánchez-Pato A. Percepción de la influencia del modelo Estport en la carrera dual de los estudiantes-deportistas en universidades de España e Italia. *Cult Ciencia Deporte* 2021;16(47): DOI: <https://doi.org/10.12800/ccd.v16i47.1623>
36. Brown WJ, Basil MD, Bocarnea M. Social influence of an international celebrity: Responses to the death of Princess Diana. *Journal of Communication* 2003;53:587-605. DOI: <https://doi.org/10.1111/j.1460-2466.2003.tb02912.x>
37. Gasaway J. How Walter Byers built, fought, los, and wrote. 29 de maio de 2015 [acesso 13 jul 2025]. Disponível em: <https://johngasaway.com/2015/05/29/how-walter-byers-built-fought-lost-and-wrote/>
38. Staurowsky EJ, Sack AS. Reconsidering the use of the term student-athlete in academic research. *J. Sport Manag.* 2005;19(1):103-116. DOI: <https://doi.org/10.1123/jsm.19.2.103>
39. Silva JV, Albuquerque AC. Políticas públicas e concessões financeiras à estudantes-atletas na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul. *Retos* 2024;59:444-454. DOI: <https://doi.org/10.47197/retos.v59.102425>
40. Bompa TO, Haff GG. Periodization, theory and methodology of training. Champaign: Human Kinetics; 2009.

41. Quinaud RT, Possamai K, Gonçalves C, Capranica L, Carvalho HM. Variação da identidade do estudante-atleta de elite: análise nos Jogos Universitários Brasileiro. *Rev. bras. psicol. esporte* 2020;10(4):431-448. DOI: <https://doi.org/10.31501/rbpe.v10i4.11693>
42. Secchi L, Coelho FS, Pires V. Políticas públicas: conceitos, casos práticos, questões de concursos. São Paulo: Cengage, 2020.
43. Torregrossa M, Chamorro JL, Prato L, Ramis Y. Grupos, Entornos y Carrera Deportiva. In: Garcia-Calvo T, Leo FM, Cervello E (Eds.). *Dirección de Equipos Deportivos*. Valencia: Tirant Lo Blanc, 2020, p. 110-115.
44. López de Subijana C, Conde E, Barriopedro M, Gallardo L. Eficacia en la aplicación de las medidas de formación para los deportistas de alto nivel en el territorio español. *Rev. psicol. deport.* 2014 [acesso 13 ag 2024];23(1):41-48. Disponível em: <https://archives.rpd-online.com/article/view/v23-n1-lopez-de-subijana-barriopedro-et-al.html>
45. Zanlorenssi G, Sales G. O perfil dos atletas brasileiros na Olimpíada de Tóquio. *Nexo Jornal*. 2024 [acesso 13 jul 2025]. Disponível em: <https://www.nexojournal.com.br/grafico/2021/08/03/o-perfil-dos-atletas-brasileiros-na-olimpiada-de-toquio>
46. Massi A, Fragoso JP, Altino L. Olimpíadas 2024: Censo dos atletas em Paris mostra um Time Brasil menor e mais experiente. *O Globo, Esportes, Olimpíadas*. O globo, 2024 [acesso 13 nov 2024]. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/esportes/olimpiadas/noticia/2024/07/25/censo-dos-atletas-em-paris-mostra-um-time-brasil-menor-e-mais-experiente.ghtml>
47. Comitê Olímpico Brasileiro. Guia Time Brasil – Paris 2024. Rio de Janeiro. Comitê Olímpico Brasileiro. 2024 [acesso 10 out 2024]. Disponível em: [https://admin.cob.org.br/uploads/CO\\_Bmedia\\_guide\\_2024\\_V3\\_3dc8bfb475.pdf](https://admin.cob.org.br/uploads/CO_Bmedia_guide_2024_V3_3dc8bfb475.pdf)
48. Pallarés S, Azócar F, Torregrossa M, Selva C, Ramis Y. Modelos de trayectoria deportiva en waterpolo y su implicación en la transición hacia una carrera profesional alternativa. *Cult Ciencia Deporte* 2011;6(17):93-103. DOI: <http://dx.doi.org/10.12800/ccd.v6i17.36>
49. Brasil. Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024 . Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Presidência da República, 2024 [acesso 13 nov 2024]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2024/lei/L14914.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14914.htm)
50. Wylleman P, Rosier N. Chapter 13 - Holistic Perspective on the Development of Elite Athletes. In: Markus RAAB, Wylleman P, Seiler R, Elbe A, Hatzigeorgiadis A. *Sport and Exerc. Psyc. Research*, Academic Press, 2016. p. 269-288. DOI: <https://doi.org/10.1016/B978-0-12-803634-1.00013-3>
51. Van Rens FECA, Ashley RA, Steele AR. Well-being and performance in dual careers: the role of academic and athletic identities. *Sport Psychol* 2019;33:42-51. DOI: <https://psycnet.apa.org/doi/10.1123/tsp.2018-0026>
52. Cecić Erpič S, Wylleman P and Zupančič M. The effect of athletic and non-athletic factors on the sports career termination process. *Psyc of Sport & Exerc* 2004;5:45–59. DOI: [https://doi.org/10.1016/S1469-0292\(02\)00046-8](https://doi.org/10.1016/S1469-0292(02)00046-8)
53. Universidad Carlos III de Madrid. Programa de apoyo académico a estudiantes-deportistas de alto nivel y alto rendimiento. 2010 [acesso 26 ag 2024]. Disponível em: <http://earchivo.uc3m.es/bitstream/10016/15770/1/Propuestas%20de%20mejora.pdf>
54. Universidade de Coruña. Programas de ayudas para deportistas de alto nivel 2013-2014. 2013 [acesso 26 abr 2024]. Disponível em: [http://proad.csd.gob.es/noticias/item/download/3\\_29a6c675cf199442a6e743b677bded52](http://proad.csd.gob.es/noticias/item/download/3_29a6c675cf199442a6e743b677bded52)
55. Silva JVPS, Albuquerque AC. Academic and financial benefits for student-athletes at a Brazilian Federal University. *Sport Tk – Rev. Euroam. Cienc del Deporte* 2025;14:1-19. DOI: <https://doi.org/10.6018/sportk.576691>
56. Silva JVP, Quinaud R, Grubert G, Costa F, Figueiredo A. Specific processes for admission of athletes to undergraduate programs at Brazilian federal universities. *Front Ed.* 2025,10:1-20. DOI: <https://doi.org/10.3389/feduc.2025.1585694>
57. STAMBULOVA, Natália et al. ISSP position stand: Career development and transitions of athletes. *Int. j. Sport Exerc. Psychol.*, London, v. 7, n. 4, p. 395-412, 2009. DOI: <https://doi.org/10.1080/1612197X.2009.9671916>

## ORCID

Junior Vagner Pereira da Silva: <https://orcid.org/0000-0002-4098-9664>

**Editor:** Carlos Herold Junior

Recebido em 12/12/2024.

Revisado em 22/08/2025.

Aceito em 24/08/2025.

---

**Autor para correspondência:** Junior Vagner Pereira da Silva. E-mail: [jr\\_lazer@yahoo.com.br](mailto:jr_lazer@yahoo.com.br)